

RESOLUÇÃO No. 14/1988

Data: 09 de junho de 1988.

Ementa: Aprova o relatório da Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito constituída com base no Requerimento No. 10/88, de 29.04.88.

Art. 2º - Em vista do disposto no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal encaminhará cópia do processo ao representante do Ministério Público da Comarca para as providências legais cabíveis.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 09 de junho de 1988.**

ESRAEL VERINO NANDI

Presidente